



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO GRUPO NACIONAL PAX

1. OBJETIVOS

Esta Política estabelece as diretrizes relacionadas à governança para fins do gerenciamento do risco socioambiental, assegurando a atuação sustentável do ponto de vista econômico-financeiro e socioambiental.

2. ABRANGÊNCIA

A observância desta Política abrange os sócios, a presidência, diretorias, os ocupantes de funções gerenciais, de coordenação, assessoria, os estagiários e todos os demais *stakeholders*, constituindo o compromisso individual e coletivo de todos, em todas as ações do GRUPO NACIONAL PAX e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Integra a presente Política o **Código de Ética e Conduta** da empresa, e a ela se subordinam as normas e procedimentos internos que versam sobre a matéria.

3. PREMISSAS

a. Estimulamos o envolvimento dos colaboradores com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

b. Apoiamos iniciativas que visem à redução da emissão ou à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera.

c. Buscamos desenvolver ações voltadas para a gestão ambiental, a eco eficiência e a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos,



serviços e processos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.

d. Avaliamos e monitoramos os requisitos para contratação de fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta Política.

e. Definimos restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas diretamente, ou em sua cadeia, com a prática de crimes ambientais, com trabalho infantil ou análogo à escravidão.

f. Incentivamos o compartilhamento de conhecimentos sobre educação financeira, contribuindo para o aprimoramento do tema na sociedade.

g. Promovemos o relacionamento ético e transparente entre o GRUPO NACIONAL PAX e seus *stakeholders*, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo.

h. Estimulamos e apoiamos o trabalho voluntário.

i. Sensibilizamos os profissionais para as questões da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

j. Adotamos estrutura de governança da responsabilidade socioambiental e gestão de riscos socioambientais compatíveis com o nosso porte, a natureza do negócio, a complexidade dos serviços prestados, e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

4. DIRETRIZES



a. Aplicamos critérios e princípios de responsabilidade socioambiental na prestação e execução de serviços disponibilizados pelo GRUPO NACIONAL PAX, considerando, principalmente, as exigências legais.

b. Adotamos modelo referencial de linhas de defesa, envolvendo diversos níveis hierárquicos no controle do risco socioambiental.

c. Aplicamos controle de perdas do risco operacional, para as ocorrências geradas e identificadas por fatores socioambientais, definido no Manual de Gerenciamento do Risco Operacional.

d. Mantemos diretrizes de sustentabilidade na estratégia de negócios, compras e aquisição de produtos, equipamentos e serviços que estimulam o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade.

e. Apoiamos e orientamos os colaboradores para que utilizem conscientemente produtos e serviços.

f. Identificamos as aspirações, necessidades e demandas dos colaboradores, sempre com a perspectiva da construção de um relacionamento a longo prazo.

g. Comunicamos informações pertinentes aos *stakeholders* de forma clara e transparente.

h. Divulgamos publicamente as informações do desempenho econômico, social e ambiental do GRUPO NACIONAL PAX e sobre seus princípios e regulamentações.

i. Apoiamos os fornecedores com relação à sustentabilidade e



responsabilidade socioambiental.

j. Apoiamos mecanismos de mercado e Políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade.

k. Disseminamos, no ambiente de trabalho, a cultura e as práticas de valorização à diversidade e equidade que privilegiem um bom clima organizacional.

l. Coibimos preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie.

m. No treinamento dos colaboradores, incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

n. Promovemos ações voltadas à sustentabilidade de responsabilidade socioambiental no ambiente de trabalho.

o. Monitoramos os riscos socioambientais de acordo com esta Política e com as Políticas relacionadas que descrevem os procedimentos específicos a serem adotados.

p. Registramos dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra si, em função de questões socioambientais.

q. Incorporamos continuamente os princípios desta Política aos processos de gestão da organização e às Políticas relacionadas.

r. Engajamos e capacitamos a Alta Administração e o nosso público interno, em todos os seus níveis, para o cumprimento desta Política.



5. REVISÃO

a. Monitoramos continuamente o processo de gestão do risco socioambiental, avaliando a proposição de revisões e melhorias.

b. Esta Política deverá ser revisada no mínimo anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, observando-se eventuais alterações legais ou normativas. As revisões deverão ser submetidas à Presidência, para deliberação.

=====////////=====